



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 201/2003

ALTERA o percentual de gratificação por Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva da servidora **LINDALVA NOVAIS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ALTERAR o percentual da gratificação constante na Portaria nº 045, de 10 de fevereiro de 2003, concedido a servidora **LINDALVA NOVAIS**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.542.721-0/SSP-PR, designada para ocupar o cargo em comissão de Assessora de Planejamento – CC-01, para 95,06% (noventa e cinco vírgula zero seis por cento), sobre o símbolo – CC-01, a contar de 01 de junho de 2003.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de junho de 2003.



(Handwritten Signature)
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 11 / 6 / 20 03
DE Nº 8500
UMUARAMA, 11 / 6 / 20 03
Ellen Paula Neves.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO